

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 113/2024.**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: instalação de laboratório de vivência prática de cultivo de café conilon no sistema agroecológico na Escola Família Agrícola – EFA de Belo Monte/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2024-7PL4B